



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7461{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.054, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 04 Instituto Prev. Serv. Pub. Mun. Uberlândia

Unidade: 04.018 INST. DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Subunidade: 04.018.001 INSTITUTO PREVID DOS SERV PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 Gestão, Planejamento e Manutenção Administrativa

Proj. Atividade: 2159 Pagamento de Inativos

Natureza Despesa: 319001 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor 500.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1800000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1121 Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Total: 500.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 04 Instituto Prev. Serv. Pub. Mun. Uberlândia

Unidade: 04.018 INST. DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Subunidade: 04.018.001 INSTITUTO PREVID DOS SERV PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 Gestão, Planejamento e Manutenção Administrativa

Proj. Atividade: 2160 Pagamento de Pensionistas

Natureza Despesa: 319003 Pensões do RPPS e do Militar 500.000,00

Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1800000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 1111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Total: 500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: 20744d52-7c64-4d8c-8e9b-f17fb600723c